



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 287/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote Terras sob nº 63/66, com a área de 120.120,00M² ou 4,96 Alq. Ptas., passando para do Lote de Terras sob nº 63/66, com área de 109.453,41M², Lote de Terras sob nº 63/66-1 com área de 3.635,89M², Lote de Terras sob nº 63/66-2 com área de 647,64M², Lote de Terras sob nº 63/66-3 com área de 501,61M², Lote de Terras sob nº 63/66-4 com área de 369,65M², Lote de Terras sob nº 63/66-5 com área de 367,80M², Lote de Terras sob nº 63/66-6 com área de 366,16M², Lote de Terras sob nº 63/66-7 com área de 364,52M², Lote de Terras sob nº 63/66-8 com área de 362,87M², Lote de Terras sob nº 63/66-9 com área de 361,23M², Lote de Terras sob nº 63/66-10 com área de 359,59M², Lote de Terras sob nº 63/66-11 com área de 444,62M², Lote de Terras sob nº 63/66-12 com área de 439,27M², Lote de Terras sob nº 63/66-13 com área de 351,62M², Lote de Terras sob nº 63/66-14 com área de 349,89M², Lote de Terras sob nº 63/66-15 com área de 348,15M², Lote de Terras sob nº 63/66-16 com área de 349,30M², Lote de Terras sob nº 63/66-17 com área de 348,96M², Lote de Terras sob nº 63/66-18 com área de 348,61M² e Lote de Terras sob nº 63/66-19 com área de 349,21M², situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote Terras sob nº 63/66, com a área de 120.120,00M² ou 4,96 Alq. Ptas., passando para do Lote de Terras sob nº 63/66, com área de 109.453,41M², Lote de Terras sob nº 63/66-1 com área de 3.635,89M², Lote de Terras sob nº 63/66-2 com área de 647,64M², Lote de Terras sob nº 63/66-3 com área de 501,61M², Lote de Terras sob nº 63/66-4 com área de 369,65M², Lote de Terras sob nº 63/66-5 com área de 367,80M², Lote de Terras sob nº 63/66-6 com área de 366,16M², Lote de Terras sob nº 63/66-7 com área de 364,52M², Lote de Terras sob nº 63/66-8 com área de 362,87M², Lote de Terras sob nº 63/66-9 com área de 361,23M², Lote de Terras sob nº 63/66-10 com área de 359,59M², Lote de Terras sob nº 63/66-11 com área de 444,62M², Lote de Terras sob nº 63/66-12 com área de 439,27M², Lote de Terras sob nº 63/66-13 com área de 351,62M², Lote de Terras sob nº 63/66-14 com área de 349,89M², Lote de Terras sob nº 63/66-15 com área de 348,15M², Lote de Terras sob nº 63/66-16 com área de 349,30M², Lote de Terras sob nº 63/66-17 com área de 348,96M², Lote de Terras sob nº 63/66-18 com área de 348,61M² e Lote de Terras sob nº 63/66-19 com área de 349,21M², situado na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. EDSON MANUEIRA E OUTROS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 168.629.539-15, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS TREZE
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal